

ocorrido no ano de 2010, na SU Guamá e demais fatos conexos, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 19/05/16 e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC MICHELE DA SILVA SAMPAIO DANTAS - CORREGEDORIA
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 255/2016-AAI/GAB/CORREGEPOL de 13/06/2016

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta da servidora M.A.T.A., mat. nº 57192933, a qual, teria, em tese, portado-se de modo incompatível com as funções de policial, consoante o TD de Diego Silva de arruda, fato ocorrido em 19/05/16, nesta capital e demais fatos conexos, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 01/06/16 e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC IONE MARIA COELHO PEREIRA - CORREGEDORIA
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 256/2016-AAI/GAB/CORREGEPOL de 13/06/2016

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor, K.A.C.S., mat. nº 57222146, o qual teria, em tese, portado-se de modo incompatível com as funções de policial, consoante as declarações de Renata Kelly Damasceno de Oliveira e outra, fato no início do ano de 2016, nesta capital e demais fatos conexos, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 02/06/16 e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC ISOMARY ANDRADE REGIS MONTEIRO - CORREGEDORIA
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 257/2016-AAI/GAB/CORREGEPOL de 13/06/2016

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta irregular atribuída ao servidor I.S.H., mat. nº 5914142, em tese, verificada no registro do BOP nº 167/2016.000544-0-Acará, que relata o óbito da Sra. Edilane de Almeida e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC LARISSA BARBOSA TORRES - CORREGEDORIA - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 258/2016-AAI/GAB/CORREGEPOL de 13/06/2016

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor P.S.F.A., mat. nº 5133769, o qual teria, em tese, deixado de recolher valores ref. às fianças, nos autos de vários procedimentos policiais, fato ocorrido na SU Marituba e demais fatos conexos, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 01/06/16 e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC IONE MARIA COELHO PEREIRA - CORREGEDORIA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 259/2016-AAI/GAB/CORREGEPOL de 13/06/2016

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as declarações de Cristian Aparecida dos Santos e outros, que acusam policiais lotados na DP Nova Ipixuna, dentre eles o servidor E.J.C.F., mat. nº 54188919, de terem, em tese, agido com arbitrariedades a quando de abordagem naquele município, fato ocorrido em 31/10/15 e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 29/01/16 e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC ALCIDEA NEIDE DA SILVA FEITOSA - CORREGEDORIA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 260/2016-AAI/GAB/CORREGEPOL de 16/06/2016

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor, H.M.G., mat. nº 5914104, o qual teria, em tese, deixado de concluir no prazo legal vários procedimentos policiais, instaurados na SU Parauapebas sob sua presidência, bem como o IPL/FLG nº 71/2015.000613-7, que ensejou o relaxamento de prisão e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC HELVIA CHRISTINA PESSOA DE MELLO - CORREGEDORIA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 261/2016-AAI/GAB/CORREGEPOL de 16/06/2016

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor R.C.S., mat. nº 57233485, o qual teria, em tese, deixado de fazer a restituição dos objetos apreendidos nos autos do IPL/FLG nº 184/2014.000085-4, segundo decisão judicial, fato ocorrido na SU Marabá e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 14/10/15 e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC HELVIA CHRISTINA PESSOA DE MELLO - CORREGEDORIA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil